

PROPOSTA DE ROTEIRO PARA OS SEMINARIOS PREPARATORIOS DO CAU TRANSICAO, IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO

O Colégio Brasileiro de Arquitetos - CBA, após apreciação e aprovação deste documento no dia 1 de junho de 2010, no 19 Congresso Brasileiro de Arquitetos, apresenta o projeto que prevê realização de uma série de Seminários Nacionais que tratem da transição para o CAU antes da aprovação da Lei 4413/2008 que cria os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. Essa proposta de debate compreende 08 Seminários Nacionais presenciais, concluindo com uma Teleconferência Nacional via Web, momento em que serão apresentadas a todos os arquitetos brasileiros as conclusões desse debate.

A. OS OBJETIVOS E O UNIVERSO

Estes seminários tem o objetivo de democratizar, contribuir e aprofundar o debate sobre a transição para o CAU e servirão de diretrizes para a implantação do CAU. Propomos como meta a busca da qualidade e eficiência na implantação do CAU por meio da gestão para excelência dos processos.

O Universo de arquitetos e urbanistas que existem hoje se estima em mais de 80.000, somente dos inscritos no sistema CONFEA CREA, número que poderá variar com a criação do CAU. Utilizando-se esse número de arquitetos como válido para o CAU teremos um total de 245 conselheiros regionais nos CAUs estaduais, mais um plenário de CAU federal com 27 conselheiros. Esse universo de conselheiros fará a gestão do Sistema CAU Brasil.

Podemos também estimar uma arrecadação anual total do Sistema CAU Brasil em aproximadamente de R\$ 56.000.000,00. Sobre a sustentabilidade dessa estrutura em todos os estados, uma análise preliminar permite prever a existência de 11 CAUs estaduais com receita menor que R\$ 50.000,00 por mês, que registrarão e fiscalizarão um universo de 3.419 arquitetos e urbanistas.

A distribuição geográfica dos arquitetos se dá majoritariamente na região sudeste com um total de 57,22% dos profissionais. Somadas as regiões sudeste e sul totalizaremos 80% dos arquitetos a serem registrados nos CAUs.

Estima-se que 6500 novos arquitetos e urbanistas formam-se anualmente nas mais de 220 escolas de arquitetura e urbanismo do país.

B. OS SEMINÁRIOS

Os seminários aqui propostos prevêem a elaboração de relatório ao final de cada um deles que serão concluídos na Teleconferência Nacional do CAU. Propomos possibilitar a participação democrática dos arquitetos e urbanistas brasileiros através da transmissão via WEB de todos os seminários.

1º SEMINÁRIO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU - IMPLANTAÇÃO

Dia: 2/06/2010 - RECIFE/PE

Das 930hs as 1230hs e das 1400hs as 1800hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação das diretrizes da estrutura administrativa para o CAU

EXPOSITORES: Conselhos de Fiscalização Profissional

DIVULGAÇÃO: Transmissão on line via web e divulgação no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPAÇÃO: Entidades Locais e Câmaras de Arquitetura

RELATÓRIA: CNCEARQ e CBA

2º SEMINÁRIO: O CAU - O RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Dia 16/07/2010 - BRASÍLIA/DF

Das 930hs as 1230hs e das 1400hs as 1800hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação das diretrizes de relacionamento institucional do CAU com a sociedade, governos e outras instâncias. Os convênios possíveis de estabelecer para apoiar o registro e a fiscalização.

EXPOSITORES: Conselhos de Fiscalização Profissional, Executivo Federal e Congresso Nacional.

DIVULGAÇÃO: Transmissão on line via web e divulgação no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPAÇÃO: Entidades Locais e Câmaras de Arquitetura

RELATÓRIA: CNCEARQ e CBA

3º SEMINÁRIO: O CAU, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

Dia 31/07/2010 - SÃO PAULO/SP

Das 930hs as 1230hs e das 1400hs as 1800hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação das diretrizes de alternativas de registro e fiscalização para o CAU

EXPOSITORES: Conselhos de Fiscalização Profissional

DIVULGAÇÃO: Transmissão on line via web e divulgação no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPAÇÃO: Entidades Locais e Câmaras de Arquitetura

RELATÓRIA: CNCEARQ e CBA

4º SEMINÁRIO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU - A ESTRUTURA NECESSÁRIA NA IMPLANTAÇÃO

Dia: 10/08/2010 - BELO HORIZONTE/MG

Das 930hs as 1230hs e das 1400hs as 1800hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação das diretrizes da estrutura necessária para o CAU

EXPOSITORES: Conselhos de Fiscalização Profissional

DIVULGACAO: Transmissao on line via web e divulgacao no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPACAO: Entidades Locais e Camaras de Arquitetura

RELATORIA: CNCEARQ e CBA

5º SEMINÁRIO: O CAU, REGISTRO DE ATRIBUIÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Dia 23/08/2010 - CUIABÁ/MT 7º. CNP

Das 1900hs as 2100hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação das diretrizes de alternativas para o registro das atribuições e das instituições de ensino no CAU

EXPOSITORES: Conselhos de Fiscalização Profissional

DIVULGACAO: Transmissao on line via web e divulgacao no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPACAO: Entidades Locais e Camaras de Arquitetura

RELATORIA: CNCEARQ e CBA

6º SEMINÁRIO: O CAU, E SEUS DOCUMENTOS PRINCIPAIS

Dia 03/09/2010 - SÃO LUIS/MS

Das 930hs as 1230hs e das 1400hs as 1800hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação dos principais documentos para funcionamento do CAU

EXPOSITORES: Entidades Profissionais e Conselhos

DIVULGACAO: Transmissao on line via web e divulgacao no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPACAO: Entidades Locais e Camaras de Arquitetura

RELATORIA: CNCEARQ e CBA

7º SEMINÁRIO: O CAU, QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Dia 27/09/2010 - PORTO ALEGRE/RS

Das 930hs as 1230hs e das 1400hs as 1800hs

ORGANIZADORES: CBA e CNCEARQ

OBJETIVO: Discussão e preparação das diretrizes de gestão para excelência dos processos no CAU

EXPOSITORES: Conselhos de Fiscalização Profissional

DIVULGACAO: Transmissao on line via web e divulgacao no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPACAO: Entidades Locais e Camaras de Arquitetura

RELATORIA: CNCEARQ e CBA

TELECONFERENCIA NACIONAL DO CAU: IMPLANTACAO DO CAU DOS ARQUITETOS E URBANISTAS BRASILEIROS

Dia 11/10/2010 - CAMPO GRANDE/MS

Das 1800hs as 2130hs

ORGANIZADORES: Conselhos de Fiscalização Profissional

OBJETIVO: Apresentação para os arquitetos e urbanistas brasileiros por meio de teleconferência da Web das conclusões resultantes dos seminários nacionais patrocinados pelas entidades do CBA e pela CNCEARQ.

EXPOSITORES: CBA e CNCEARQ

DIVULGAÇÃO: Transmissão on line via web e divulgação no mailing e sites das entidades do CBA

PARTICIPAÇÃO: Entidades Locais e Câmaras de Arquitetura

RELATORIA: CNCEARQ e CBA

C. TEMAS PARA DEBATE:

Apresentamos aqui inúmeras questões para estimular o debate em cada um dos seminários. Eles deverão ser pautados em mais de um seminário conforme o tema a ser debatido.

TEMA 1. A LEI DO CAU:

Que estrutura administrativa a Lei do CAU permite criar?

A sociedade quer que o CAU funcione com que tipo de qualidade e eficiência?

Qual será o desenho possível das formas de estruturação do CAU?

Como será feita a regulamentação da Lei?

Como articular essa estrutura possível com as teses que defendemos e as diretrizes do Programa Brasileiro de Qualidade?

Como ter um CAU que não pareça um CREA de Arquitetos?

TEMA 2. TRANSIÇÃO DO CREA PARA O CAU:

Como será feita a migração dos Títulos e acervos dos arquitetos e Urbanistas?

Como será feita a estruturação de sedes estaduais?

Como será feita a transferência de recursos financeiros?

Como será feita a arrecadação?

Como serão tratadas as questões legais entre o CREA e o CAU?

Existe interesse e possibilidade de conveniar com os CREAs?

TEMA 3. IMPLANTAÇÃO DO CAU:

Como será feita a Gestão Democrática do CAU?

Como será feita a estruturação dos Setores Jurídicos, Administrativos, Financeiros, Registro e de Fiscalização no CAU?

Quais as principais atividades técnicas que serão fiscalizadas? (Projeto de arquitetura, Restauro, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Perícias, Paisagismo, Interiores, etc...),

TEMA 4. AÇÕES-MEIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CAU:

Como será feita a política de comunicação durante o processo de implantação do CAU?

Como utilizaremos a informação para a mobilização da categoria?

Quais os recursos jurídicos e técnico-administrativos necessários para implementar o CAU?

Como estruturaremos as relações institucionais do CAU?

Que tipo de relações institucionais o CAU deve ter com os outros conselhos, com os governos, com a sociedade?

Como se darão as relações internacionais do CAU?

TEMA 5. A TRANSIÇÃO DO CREA PARA O CAU:

Qual a segurança necessária para a migração dos documentos dos arquitetos?

Qual a possibilidade de erros na migração de diplomas e acervos técnicos?

Como será feita a instalação das primeiras sedes?

Qual a estrutura mínima para o dia seguinte?

Como será feito o financiamento do CAU nos primeiros anos?

TEMA 6. MODELO JURÍDICO DO CAU/BR E ESTADUAIS:

Quais serão as formas possíveis de estruturar mediante convenios ou por terceirização a assessoria jurídica de cada CAU nos estados para atender as necessidades de funcionamento?

Devemos estruturar um Setor de Assessoria Jurídica em cada CAU mediante a contratação de empregados como CLT?

Existem formas de estruturar convênios com Ministério Público Federal, TCU, CGU e Polícia Federal, para ações jurídicas?

TEMA 7. MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO PLENÁRIO / CAU-BR E ESTADUAIS:

Deve ser feito o uso intenso da tecnologia da informação para racionalizar custos e otimização de tempo?

Como definir o número necessário de reuniões das plenárias do CAU?

Qual a possibilidade de realizar reunião plenária mensal do CAU via teleconferência, além das reuniões presenciais?

A direção Executiva do CAU deve ser feita por empregados contratados CLT por processo de seleção com critérios claros e definidos?

As reuniões Plenárias devem ser transmitidas para todos os profissionais e a sua pauta e resultados devem ser divulgados no site para os profissionais e a sociedade?

As entidades nacionais e estaduais de representação dos arquitetos devem ser comunicadas das atividades das Plenárias e comissões de trabalho do CAU?

As comissões de trabalho serão criadas a partir do estabelecido no Regimento ou por proposição dos conselheiros eleitos, caso não sejam regimentais?

TEMA 8. MODELO DE FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização deve ser feita mediante denúncia de pessoas prejudicadas pelo exercício de um profissional?

Pode ser feito convênio com Procom, Decom, Polícia Civil, que serviriam para apoiar e direcionar a fiscalização do CAU?

A fiscalização pode ser feita mediante denúncia de omissão por parte de organizações licenciadoras (Prefeituras, empresas públicas)?

A fiscalização pode ser feita mediante denúncia de atividade profissional realizada por leigo?

A fiscalização pode ser feita mediante denúncia de atividade profissional em conflito com outros conselhos profissionais?

Como implantar uma estrutura de fiscalização que utilize as ferramentas da tecnologia da informação?

Como propor uma política de descentralização da gestão da fiscalização nos CAUs?

Devemos planejar ações de controle do registro de Responsável Técnico, fiscalização de concursos, licitações, e titulações do ensino. Fiscalização voltada aos processos de concurso público para a admissão de profissionais da área de arquitetura e urbanismo,

com especial empenho para a utilização de nomenclaturas de cargos e funções, que dificultam a fiscalização profissional e comprometem a criação de carreiras?
Devemos planejar fiscalizações preventivas em editais de licitação?

TEMA 9. MODELO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Como será feita a descentralização da gestão?

O atendimento deve ser voltado para agilizar os procedimentos; com definição de prazos, formas de pagamentos, valores pagos, etc.?

Como será feita a transparência dos atos? publicando todas as contas - receitas e despesas?

TEMA 10. A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CAUS:

Como devem ser implantados os CAUs estaduais e qual a necessidade da interiorização dos mesmos para o acesso do arquiteto aos serviços do CAU.

Como utilizar a tecnologia da informação para suprir essas necessidades.

Qual a necessidade de interiorização se devido ao número de profissionais (caso SP) ou a dificuldade de acesso (caso AM)?

Como tratar a fiscalização nessas situações?

Como articular as entidades municipais ou regionais de arquitetos ou mistas?

TEMA 11. AS ELEIÇÕES NO CAU DE CADA ESTADO:

Como serão as eleições em cada CAU estadual?

Deveremos adotar as eleições com voto eletrônico?

As eleições serão por chapa ou individuais?

TEMA 12. O QUE O CAU DEVE E NÃO DEVE FAZER:

I. Deve ser evitado ou proibido:

1. O CAU fazer o papel das entidades já que as funções do CAU estarão definidas na lei.
2. Participar de Conselhos deliberativos ou consultivos que representem a sociedade ou técnicos.
3. Dar prêmios, comendas.
4. Realizar convênios em benefício dos profissionais registrados que possam ser realizados pelas entidades profissionais (assistência médica, jurídica, colégios, cursos, instituições financeiras, comércio em geral, entre outros)
5. Realizar serviços de competência dos profissionais
6. Realizar cursos e ações de capacitação profissional sem a participação das entidades de representação dos arquitetos e urbanistas cadastradas no CAU.

II. Deve ser estimulado:

1. Apoiar as entidades nacionais e estaduais de arquitetos e urbanistas em suas ações políticas em favor das questões de interesse da sociedade
2. Definir e estabelecer regras com clareza para o relacionamento do CAU com as entidades de representação dos arquitetos e urbanistas, que não serão parte do CAU.
3. Promover ações conjuntas com as entidades profissionais visando combater o exercício profissional contra a sociedade e contra o patrimônio público.
4. Apoiar e/ou Promover campanhas de valorização profissional e de esclarecimento público sobre a importância e a função social da arquitetura e urbanismo.

5. Combater e punir a atuação dos leigos nas áreas definidas como atribuição dos arquitetos e urbanistas.

D. INFORMACOES PARA SUBSIDIO AO DEBATE

D.1. A GESTAO PARA EXCELENCIA DOS PROCESSOS NO CAU

Toda a estrutura e funcionamento do CAU deve ser estruturada a partir dos princípios da busca da eficiência e qualidade, evitando-se assim reproduzir o funcionamento do Sistema CONFEA-CREA, que recebe severas críticas dos arquitetos e urbanistas. Para a sobrevivência do CAU devemos atender com eficiência a partir dos princípios de qualidade, excelência no atendimento, custo reduzido e segurança da informação. Assim propomos uma integração desde o início com o MBC - Movimento Brasil Competitivo, com o PBQ - Programa Brasileiro de Qualidade e com o PGQP - Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, referência entre os programas de eficiência existentes pela seriedade e competência. A partir da análise dos aspectos legais, dos recursos disponíveis e da estrutura utilizaríamos as ferramentas dos processos de qualidade para fazer análise e avaliar paradigmas, para e propor a estrutura do CAU.

A sugestão é utilizar os 08 critérios de qualidade, vistos como referencial para a boa estruturação de qualquer segmento. São eles: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informação e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.

O critério **Liderança** examina o sistema de liderança da organização e o comprometimento pessoal dos membros da direção, disseminação e atualização dos valores e princípios, promovendo a cultura de excelência, considerando as necessidades de todas as partes interessadas.

Para o critério **Estratégias e Planos** são examinados os processos de formulação das estratégias, com ênfase na análise de mercado, implementação das estratégias, incluindo a definição de indicadores e o andamento de processos e planos de ação, com acompanhamento dos ambientes externos e internos.

No item **Clientes**, são analisados como a organização identifica, classifica e trata as necessidades, as expectativas dos clientes e do mercado. Também como divulga seus produtos e serviços e trata o nível de satisfação dos clientes.

O critério **Sociedade** tem por objetivo examinar como a organização contribui para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma sustentável, e como interage com a sociedade de forma ética e transparente.

Informação e Conhecimento são critérios que tem por base examinar a gestão e a utilização das informações, com os principais sistemas de informações em uso e suas finalidades.

No critério **Pessoas**, são analisadas as condições necessárias para o desenvolvimento e utilização plena do potencial das pessoas que compõem a organização. Examina também a capacitação e o desenvolvimento, bem como os esforços para criar um ambiente e clima organizacional que levem a excelência do desempenho e ao crescimento das pessoas.

O item **Processos** tem como objetivo examinar como a organização identifica, gerencia, analisa e melhora os processos principais do negócio e os processos de apoio. Também examina como a organização gerencia o processo de relacionamento com os fornecedores e conduz a gestão dos processos econômicos e financeiros, visando a sustentabilidade do negócio.

Para o último critério, **Resultados**, são analisados os resultados relevantes da organização, que abrange os aspectos econômico-financeiros e os relacionados aos clientes e mercado, sociedade, pessoas, processos principais do negócio e de apoio, bem como os relativos à interação com os fornecedores seja de dados legais como outros.

Para a obtenção da qualidade e eficiência no CAU, quatro aspectos devem ser utilizados para melhor implementar o Sistema CAU BR e CAU Estaduais, são eles:

1. A BASE LEGAL: Busca dos dados e informações disponíveis. Verificação junto aos órgãos competentes quanto a regulamentação, legislação, regimento interno, para analisar qual estrutura criada será permitida. O método sugerido é realizar *brainstormings* com as Câmaras de Arquitetura e com o CBA.

2. OS RECURSOS FINANCEIROS: Busca dos dados e informações disponíveis. Analisar o processo de transferência dos recursos do CONFEA para a CAU em 2010, examinando também o processo de implantação da arrecadação para os próximos anos e a migração patrimônio do CONFEA. É importante ressaltar que deverá ser definido o processo de arbitragem para estabelecer os valores a serem transferidos do Sistema CONFEA para a CAU.

3. O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA: Obter conhecimento dos fundamentos principais da qualidade, junto ao MBC Movimento Brasil Competitivo e PNQ (Programa Nacional de Qualidade), para gerir com excelência todos os processos. Análise para definição dos processos de registro, fiscalização, cobrança e mapa dos respectivos processos. Análise para estabelecer os processos internos, utilizando um modelo de gestão democrática e participativa.

D. 2. PESQUISA DO PERFIL DO ARQUITETO BRASILEIRO

Efetuar uma pesquisa qualitativa e quantitativa para identificar o perfil do arquiteto e urbanista brasileiro por região, identificando os principais tipos de atividades profissionais desenvolvidas buscando identificar as tendências do Mercado de trabalho. Questionar os arquitetos e urbanistas sobre as expectativas em relação a profissão, a organização profissional e ao desenvolvimento do país.

D. 3. DIMENSIONAMENTO DO CAU BR E CAUS ESTADUAIS

Dados recentes informam que existem 80.000 arquitetos e urbanistas inscritos com as anuidades de 2010 quites com o sistema CONFEA CREA, número que deverá alterar para mais com a criação do CAU. Utilizando-se esse número de arquitetos e urbanistas como válido para o CAU podemos dimensionar um total de 245 conselheiros regionais nos CAUs e uma arrecadação anual total do Sistema CAU BRASIL estimada em R\$ 56.000.000,00. Sobre a sustentabilidade, uma análise preliminar e superficial permite prever a existência de 11 CAUs estaduais que compreendem um universo de 3.419 arquitetos e urbanistas, com receita menor que R\$ 50.000,00 por mês, situação que

justifica a existência de um fundo gerido pelo CAU BR para transferência de recursos para qualificar o funcionamento desses CAUs.

A partir dos dados disponíveis e provisórios sobre o número de arquitetos e urbanistas existentes em cada estado atualmente, teremos as seguintes configurações para cada CAU estadual no que diz respeito a número de conselheiros e a receita oriunda das anuidades e de RRTs:

Nº.	Entidade	Nº. Profissionais	Nº. Conselheiros	Receita Anuidades (R\$)	Receitas RRT (R\$)	Receita Pessoa Jurídica (R\$)	Total (R\$)
1	CAU BR		27				12.000.000,00
2	CAU SP	25.061	32	8.771.000,00	4.385.000,00	4.385.000,00	17.542.000,00
3	CAU RJ	13.360	20	4.676.000,00	2.338.000,00	2.338.000,00	9.352.000,00
4	CAU MG	5.823	12	2.038.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	4.076.000,00
5	CAU ES	1.012	9	354.000,00	177.000,00	177.000,00	708.000,00
6	CAU RS	8.592	15	3.007.000,00	1.503.000,00	1.503.000,00	6.014.000,00
7	CAU PR	5.167	12	1.808.000,00	904.000,00	904.000,00	3.616.000,00
8	CAU SC	3.069	10	1.074.000,00	537.000,00	537.000,00	2.148.000,00
9	CAU BA	2.428	9	850.000,00	425.000,00	425.000,00	1.700.000,00
10	CAU PE	2.097	9	734.000,00	367.000,00	367.000,00	1.468.000,00
11	CAU RN	1.202	9	420.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
12	CAU AL	880	7	310.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
13	CAU CE	874	7	306.000,00	153.000,00	153.000,00	612.000,00
14	CAU PB	741	7	260.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
15	CAU MA	417	5	146.000,00	73.000,00	73.000,00	292.000,00
16	CAU SE	369	5	130.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
17	CAU PI	269	5	95.000,00	42.000,00	42.000,00	190.000,00
18	CAU DF	2.028	9	710.000,00	355.000,00	355.000,00	1.420.000,00
19	CAU GO	1.527	9	535.000,00	267.000,00	267.000,00	1.070.000,00
20	CAU MS	1.087	9	380.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
21	CAU MT	707	7	248.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
22	CAU PA	1.467	9	514.000,00	257.000,00	257.000,00	1.028.000,00
23	CAU AM	495	5	173.000,00	87.000,00	87.000,00	344.000,00
24	CAU TO	213	5	75.000,00	37.000,00	37.000,00	150.000,00
25	CAU AP	102	5	36.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
26	CAU RO	58	5	20.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
27	CAU AC	33	5	12.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
28	CAU RR	15	5	5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00